



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Finanças dentro do seu mister é responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, fiscalizar, cadastramento e manutenção de imóveis situados na área urbana do Município de Santarém, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Finanças os trabalhos desenvolvidos por seus setores Gabinete da secretaria, Coordenadoria, Procuradoria Jurídica, Divisões e Núcleos a exemplo da Coordenadoria da Receita Municipal - CRM, Divisão de Fiscalização Tributária DFT, Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, Divisão de Atendimento ao Contribuinte - DAC, Núcleo da Tecnologia da Informação – NTI, Núcleo Técnico de Contabilidade – NTC, Núcleo de Administração Financeira – NAF, Núcleo Técnico de Controle Financeiro – NTCF, Grupo Municipal de Educação Fiscal – GMEF, muitas das vezes demandam atividades diariamente que dependem do material de expediente.

A aquisição de material de expediente é fundamental para manter a operação eficiente de uma instituição. Garantir um suprimento adequado de materiais como papel, canetas, cartuchos de tinta e outros itens essenciais permite que as atividades diárias ocorram de forma ininterrupta. Além disso, o material de expediente adequado é crucial para manter a organização e a produtividade, o que, por sua vez, contribui para o cumprimento eficaz de prazos e metas estabelecidas. Dessa forma, investir em materiais de expediente de qualidade se traduz em economia de tempo e recursos, além de garantir um ambiente de trabalho propício ao desempenho satisfatório das tarefas.

Importa destacar que tais aquisições se caracterizam como despesas de custeio indispensáveis à manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Municipal de Santarém, permitindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, bem como o cumprimento eficaz das atividades rotineiras afetas à gestão.

No que se refere à aquisição de cadeiras e mesas de escritório — ou seja, ao mobiliário em geral —, esta se faz necessária em virtude do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos bens atualmente em utilização, os quais, em sua maioria, encontram-se em condições inadequadas para o pleno desempenho das atividades laborais. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a substituição e a modernização do mobiliário, com vistas à readequação dos espaços físicos e à melhoria das condições de trabalho dos servidores.

A presente medida visa dar continuidade ao processo de modernização da infraestrutura da Secretaria, bem como repor os bens que, ao longo dos anos, foram desativados em decorrência da deterioração. Considerando, ainda, o aumento da demanda por parte dos diversos setores, torna-se fundamental assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, promovendo conforto, segurança e funcionalidade no ambiente de trabalho.

A aquisição proposta contribuirá significativamente para o aumento da produtividade e para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

Quanto aos equipamentos eletrônicos serão para a premiação da 4º edição do Prêmio Municipal de Educação Fiscal de Santarém que será realizada pelo Grupo Municipal de Educação Fiscal de Santarém (Gmef-SAN) com apoio dos órgãos parceiros, Receita Federal, SEFA, SEDUC e Prefeitura de Santarém, através das Secretarias Municipais de Finanças e de Educação que ocorrerá dia **12 de dezembro de 2025**, em Santarém/Pará, na Escola de Artes Prof. Emir Bemerguy, localizada na Rua Hortênsia, esquina com a Alameda 3 – Aeroporto Velho, conforme regulamento acostado ao processo.

O Programa de Educação Fiscal no Município de Santarém foi lançado, oficialmente, em 26 de abril de 2006 e oficializado em 12 de dezembro de 2006, através da Lei nº 18.034/2006, tornando obrigatório o desenvolvimento da temática Educação Fiscal, de forma transversal, em todas as escolas públicas e privadas do Município e ainda, criou o Grupo Municipal de Educação Fiscal, coordenado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santarém, e composto pela Receita Federal do Brasil – RFB, Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA, Secretaria Estadual de Educação–SEDED/5^a DRE, Secretaria Municipal de Educação–SEMED e demais secretarias municipais.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição/contratação de materiais de expediente em tela visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A aquisição dos materiais será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico na forma de sistema de registro de preço, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo, a realização do certame.

Santarém - PA, 12 de agosto de 2025.

Maria Josilene Lira Pinto
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS